



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 07, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.200/19;

CONSIDERANDO o Ofício nº 116/2019 oriundo do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso do Sul solicitando a retificação das deliberações do Conselho Superior da Polícia Civil no tocante às promoções funcionais ano base 2018;

CONSIDERANDO que outros requerimentos individuais aportaram nesse Conselho Superior sobre o mesmo assunto;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XVII e XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea *h* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre eventual alteração/retificação das deliberações referentes às promoções funcionais ano base 2018, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Matusalém Sotolani, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 13817022, que a presidirá;
2. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022; e
3. Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022.

Campo Grande, 17 de abril de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS